



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.814/99

De 27 de Dezembro de 1999.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO**  
**PATOENSE AO JOGADOR DE FUTEBOL**  
**PROFISSIONAL *MARCELO DOS SANTOS***  
**'MARCELINHO', ATUAL ATACANTE DO SÃO PAULO**  
**FUTEBOL CLUBE.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

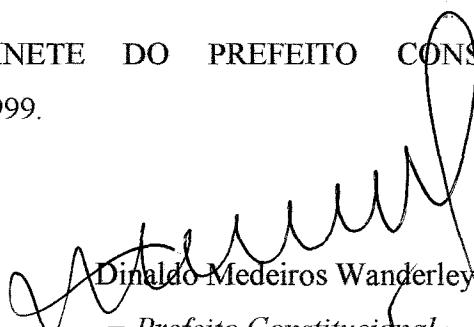
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão  
Patoense ao jogador de futebol profissional ***MARCELO DOS SANTOS 'MARCELINHO'***,  
atual atacante do São Paulo Futebol Clube, no Estado de São Paulo.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 27 de Dezembro de 1999.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley  
= Prefeito Constitucional =